Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.323 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, relativo no dia 16 de novembro de 2012 e dá outras providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 16 de novembro se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no **dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira)**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, não se aplica o disposto neste decreto, referente ao dia **16/11/2012**, à **Divisão de Contabilidade** e **Tesouraria**, que funcionarão internamente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal